



RESOLUÇÃO Nº 005/2024-DTL

(REPUBLIÇÃO)

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Departamento, e no site www.dtl.uem.br, no dia 11/07/2024.
Fábio Carneiro Barbosa,
Secretário

A Profª. Drª. Flávia Zanutto, Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas Literárias do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação de Licença Sabática referente ao processo Eprotocolo 22.354.212-3 do professor Dr. RENILSON JOSÉ MENEGASSI para o período de 20/8/2024 a 19/8/2025;

A ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL APROVOU TAL SOLICITAÇÃO EM 11/7/2024 E EU, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS LINGUÍSTICAS E LITERÁRIAS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Aprovar a solicitação da Licença Sabática referente ao processo Eprotocolo 22.354.212-3 do professor Dr. RENILSON JOSÉ MENEGASSI para o período de 20/8/2024 a 19/8/2025.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de julho de 2024.

(assinada eletronicamente)

Profª. Drª. Flávia Zanutto

- Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias -